CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº. 099/2022 **Em,** 28 de outubro de 2022.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Ilmª. Srª. **Letícia Freire de França** – Secretária Municipal de Administração e Planejamento, com a seguinte solicitação:

Indico a Senhora Secretária Municipal que que estude a viabilidade de articular/provocar membros da Sociedade Civil Organizada, Poder Público e demais interessados no desenvolvimento social e econômico do município, a fim de pensar e elaborar um Plano de Ação para os próximos 20 anos, contemplando todos os setores citados acima.

JUSTIFICATIVA

O projeto já passou por alguns municípios brasileiros e, em cada um deles, foi apresentado a proposta de construir um conselho plural e apartidário, composto por diversos setores da sociedade, para elaborar um modelo de planejamento sustentável para o desenvolvimento econômico e social de Carnaúba dos Dantas/RN. A ideia foi apresentada nas discussões do PRO LIDER SEBRAE.

É fato que os gestores tem atuações temporárias nos cargos que exercem, por essa razão propomos que haja essa provocação e se estenda aos demais membros da sociedade que desejam colaborar no desenvolvimento social e econômico da Terra da Música. A única forma de proteger um projeto de longo prazo e impedir a descontinuidade política pelo gestor público é se o projeto não for do gestor público, mas da sociedade. A sociedade tem que amadurecer e se revestir da visão de que o gestor é um servidor e, além de cobrar que ele trabalhe, participar para que a cidade seja como elas esperam. Independente da infraestrutura, do planejamento atual, o que importa é a vontade das pessoas.

Neste sentido, indicamos que a Sra. Letícia Freire, enquanto Secretária da pasta de Planejamento e Administação, estude a viabilidade de articular/provocar membros da Sociedade Civil Organizada, Poder Público e demais interessados no desenvolvimento social e econômico do município, a fim de pensar e elaborar um Plano de Ação para os próximos 20 anos, contemplando todos os setores citados acima.

Certa de contar com a sensibilidade da Senhora Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões "***Vereador Wilson Luiz de Souza***", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 28 de outubro de 2022.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente